



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo) nº 492 - CEP 19960-000 - Estado de São Paulo

Fone (0**14) 476-1144 - Fone/Fax (0**14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

00 212

LEI Nº116/2.000.

“DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE OBRAS NO PLANO PLURIANUAL DE 1.998 A 2.001.”

SEBASTIÃO LUIZ WAISS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTICO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2.000, as seguintes obras, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 167 da Constituição Federal.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL

- 2.0 - PODER EXECUTIVO
- 2.2 - SERVIÇO ASSISTÊNCIA
 - 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
 - 0848 - CULTURA
 - 0848247 - DIFUSÃO CULTURAL
 - 4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES

IMPLANTAÇÃO DE UMA BIBLIOTECA MUNICIPAL

- 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
- 0848 - CULTURA
- 0848247.2.28 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

RECAPEAMENTO DE UMA ESTRADA VICINAL

Denominada Estrada Vicinal “José de Souza Campos”

- 2.0 - PODER EXECUTIVO
- 2.4 - SERVIÇO DO SERM

“Estância do Céu de Safira”



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo) nº 492 - CEP 19960-000 - Estado de São Paulo

Fone (0**14) 476-1144 - Fone/Fax (0**14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

000213

16 - TRANSPORTES

1688 - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

1688534 - ESTRADAS VICINAIS

16885342-24 - MANUTENÇÃO DO SERM

ARTIGO 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 08 de maio de 2.000.


Sebastião Luis Waiss
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação na forma do Artigo 91 da Lei Orgânica


Elsie Maggi
Secretário Administrativo
Designado

“Estância do Céu de Safira”